



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2057/2012

Concede licença Saúde a servidora **IZABEL SANCHER BRITO**.

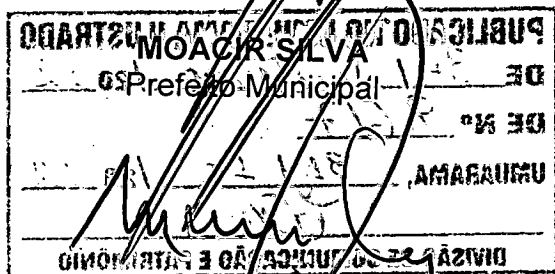
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IZABEL SANCHER BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.388.417-4- SSP/PR, inscrita no CPF n.º 618.560.619-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um nomeada em 09 de fevereiro de 2001 e outro com nomeação em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 26 de outubro de 2012 a 24 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 34/ Outubro 120 12
DE Nº 9.617
UMUARAMA, 34/ 10 120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO